



NOTA ÀOS TOCANTINENSES

O Ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, concedeu nesta sexta-feira liminar decidindo que o Tribunal Superior Eleitoral deve apreciar os embargos de declaração opostos pela defesa no processo que afastou o Governador do Estado e determinou a realização de eleições suplementares diretas.

Em razão dessa decisão e em respeito ao MDB e ao PV, partidos com os quais estamos dialogando na construção da nossa candidatura ao governo do estado, o Partido da República decide cancelar o evento programado para a próxima segunda-feira, dia 9 de abril, às 19 horas, no Centro de Convenções de Porto Nacional.

Mantendo o Tribunal Regional Eleitoral o calendário aprovado para a realização de eleições suplementares diretas, o PR confirma a realização da sua convenção na próxima quinta-feira, dia 12 de abril de 2018, às 16 horas na sede da ATM, em Palmas.

O Partido da República informa que manterá o diálogo aberto com os presidentes dos demais partidos, líderes políticos e com o povo na construção da candidatura ao governo do Tocantins.

Palmas-TO, 06 de abril de 2018

Senador **VICENTINHO ALVES**

Presidente Regional do PR